



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014-PROCESSO ADM. 018/2014-PC 033/2014
ASSUNTO:IMPUGNAÇÃO DE ITENS DO EDITAL
IMPUGNANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Versa o presente sobre pedido de impugnação dos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2014, interposta pela empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, mediante remessa via transportadora (Grantur) em 11 de março de 2014.

Preambularmente, releva destacar a abertura dos envelopes relativo ao processo em referência encontra-se fixada para o dia 17/3/2014. (segunda-feira)

Como é cediço, um dos requisitos de admissibilidade dos recursos é a tempestividade, de modo que o recurso interposto fora do prazo estabelecido em lei deve ser indeferido, sem apreciação de seu mérito.

Assim, ao caso em apreço, aplica-se a regra contida no § 1º do artigo 41 da Lei 8666/93, que preleciona que a impugnação a edital de licitação deve ser protocolada dentro de cinco dias ÚTEIS, antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, senão vejamos:

Art. 41.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Nesse norte, observa-se que uma vez fixada a data de 17/3/2014 (segunda-feira) para abertura dos envelopes relativo ao processo em questão, **o licitante teve o prazo para recorrer findado em 10/3/2014, ao passo que a remessa da impugnação à administração foi promovida em 11/3/2014**, evidentemente após o término do prazo estabelecido para a impugnação vindicada.

Destarte, ante a indubitável intempestividade que paira sobre o recurso manejado, rejeito o seu recebimento, sem apreciação de mérito, ressalvada contudo a participação do licitante no processo, na forma do § 3º do artigo 41 da Lei 8666/93.

Campos de Júlio, 12 de março de 2014.

Michelle C. de Almeida Silva
Procuradora Oficial

Viviane Barbosa Silva
Procurador Geral
Portaria Nº210 De 31/12/2012
Campos De Julio-MT

GUIA DE TRANSPORTES
Nº 067948

CÓDIGO:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO:
3ª VIA - CONTABILIDADE

Clautur
Clautur
 CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME
 FONE: (65) 3623-5500 / 3623-7777
 AV. TENENTE CORONEL DUARTE, 3000 - BAIRRO DO PORTO - CEP 78.015-285 - CUIABÁ - MT
 CNPJ: 06.298.914/0001-67 - INSCR. EST.: 13.307.866-3

AGÊNCIA CUIABÁ
AGENTE EXPEDIDOR WILHELA E FOGGIII
COD. E NATUREZA DA OPERAÇÃO 115057 2014 115057 2014
DATA DE EMISSÃO

REMETENTE: WILHELA E FOGGIII
 END.: 15080
 INSCR. EST.:
MUN: CUIABÁ
UF: MT
CNPJ:
DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS D
 END.: AV VALDIR MASSUTTI CENTRO
 INSCR. EST.: 15080
MUN: CAMPOS DE JULIO
UF: MT
CNPJ:

MODALIDADE DO FRETE
 PAGO A PAGAR
 C/ CORRENTE Nº.
 CALCULADO ATÉ TARIFANº

CONSIGNATÁRIO:
 END.:
REDESPACHO - EMPRESA:
 END.:
 CNPJ/CPF:
LOCAL DA COLETA CAMPOS DE JULIO
CTO Nº:
LOCAL DA ENTREGA CAMPOS DE JULIO
MUN:
UF:
FRETE A PAGAR:
MUN:
UF:

COMPOSIÇÃO DO FRETE

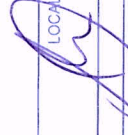
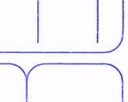
FRETE PESOVOL.	R\$	0,00
FRETE VALOR	R\$	0,00
DESPACHO	R\$	0,00
REDESPACHO	R\$	0,00
DESCONTO	R\$	0,00
TOTAL DA PREST.	R\$	0,00
BASE DE CÁLCULO	R\$	0,00
ALÍQUOTA ICMS	R\$	0,00
VALOR DO ICMS	R\$	0,00

VEÍCULO MARCA

PLACA	CIDADE	UF
-------	--------	----

MERCADORIA TRANSPORTADA

NOTA FISCAL Nº	VALOR	PESO K/M/L	NATUREZA DA CARGA
	0,00	0,00	DIVERSOS
QUANTIDADE	ESPECIE	FORMULÁRIO Nº	
	EMPLEG	15080	

RECEBEMOS OS VALORES CONSTANTES DESTA DOCUMENTO
 LOCAL: 
 DATA: 12/03/2014
 ASSINATURA: 
 HORAS: 15:10

OBS.: